TERMO DE DISPENSA DE SONDAGEM

E.E. VESPASIANO MARTINS

Declara-se, para os devidos fins, que não será necessária a execução de sondagem geotécnica para os serviços de reforma parcial da **Escola Estadual de Tempo Integral Vespasiano Martins**, situada no município de Campo Grande/MS.

A referida dispensa justifica-se pelo fato de que a edificação já se encontra consolidada, não havendo registros de patologias ou ocorrências relacionadas às condições do solo que indiquem comprometimento da estabilidade da construção até este momento. Ademais, os serviços previstos na presente reforma não contemplam intervenções estruturais, no que se refere a execução de novas fundações, ampliações ou quaisquer atividades que demandem estudos geotécnicos específicos.

Conforme análise técnica realizada, o terreno apresenta condições estáveis e as intervenções propostas não exigem fundações especiais, permitindo a dispensa da sondagem sem prejuízo à segurança, estabilidade e qualidade da obra, permitindo otimizar recursos públicos com eficiência.

Recomenda-se que, durante a execução dos serviços, a empresa contratada comunique à fiscalização qualquer condição atípica identificada no solo.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Campo Grande, agosto de 2026.

Renato Oliveira dos Reis
Gerente de Projetos
COGESP/DGIAPE/SED

Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul - Parque dos Poderes, Bloco 05 - CEP: 79031-902 -
Fone: (67) 3318-2200 - Fax: (67) 3318-2281 -Campo Grande – MS